

**LEI Nº 3.662, DE 03 DE ABRIL DE 2013**

**Altera a Denominação da IBG 020 – Nicola de Batista Neto, para Avenida Nicola de Batista Neto.**

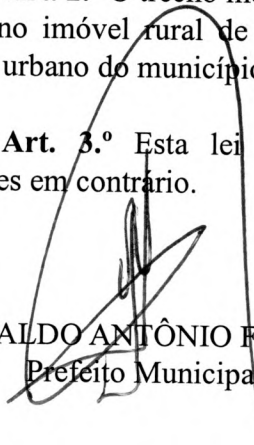
(Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.907/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** A IBG 020 – Nicola de Batista Neto, passará a denominar-se de Avenida Nicola de Batista Neto.

**Art. 2.º** O trecho motivo dessa denominação terá início na Avenida Valter Piffer e término no imóvel rural de sucessoras de Wilson Vilella (trecho compreendido dentro do perímetro urbano do município).

**Art. 3.º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 03 de abril de 2013.



PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

